



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 1.818/2020

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Avenida Prefeito Anselmo Kraisch” a via pública situada na localidade de Vila do Salto, com início na Avenida Maria Marangoni, latitude 26°42'47.28”S e longitude 48°54'55.97”O, e término no encontro com a Rua José Kraisch, latitude 26°42'50.45”S e longitude 48°54'34.91”O, com extensão de 640 metros e com características de via arterial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 15 de outubro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

19 / 10 / 2020

ANEXO I



AVENIDA PREFEITO ANSELMO KRAISCH
 RUA PROFESSOR SIMÃO HESS

RUA JOSÉ KRAISCH
 RODOVIA SC-414

AVENIDA MARIA MARANGONI

COORDENADA DE INÍCIO
 Latitude 26°42'47.28"S
 Longitude 48°54'55.97"O

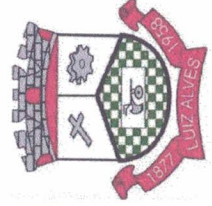


COORDENADA DE FIM
 Latitude 26°42'50.45"S
 Longitude 48°54'34.91"O



DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Vila do Salto com início na Avenida Maria Marangoni, latitude 26°42'47.28"S e longitude 48°54'55.97"O e fim no encontro com a Rua José Kraisch, latitude 26°42'50.45"S e longitude 48°54'34.91"O, com extensão de 640m e com características de via arterial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI

Rua Prefeito Anselmo Kraisch

CONTEÚDO

Planta de Localização

DETALHES

Gabarito: via arterial

ESCALA

-

DATA

Jul/2020

FRANCHA

01

PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANSELMO KRAISCH

CPF: SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1996 4 00015 002 0000639 67

SEXO: Masculino ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 65 anos

NATURALIDADE:
Luiz Alves - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Paulo Kraisch e Ignez Kraisch - Salto, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Sete de abril de mil novecentos e noventa e seis - 07.45

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital HOSCOLA, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE:
Infarto Agudo do Miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Católico de Luiz Alves, Luiz Alves-SC

DECLARANTE:
ADAUTO WUST

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Gilberto Silva de CRM nº NI

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEM:
aposentado, casado com Maria Madalena Kraisch. Deixou 5 filhos sendo: Sueli Maria K. Wust, 43 anos de idade; Rose Mari K. Wust, 42 anos de idade; Roseni Maria K. Sprada, 40 anos de idade; Tania Catarina K. Sprada, 33 anos de idade; Anselmo Kraisch Júnior, 30 anos de idade.

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves

OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC

ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89115-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47)
3377-2453

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 31 de julho de 2020

BERNARDETE MENDES DUARTE
Escrivã Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
FC056168-BBUE
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

ARPENBRASIL AA 013786934 BRP